



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.826, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 873.134,00 – (Oitocentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 873.134,00 – (Oitocentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.826, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	0,00	648.800,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	0,00	40.000,00
14.310.123610053.2.061000	1833	3390.39.00	157300	0,00	118.857,00
14.310.123610052.2.060000	1945	3390.30.00	157300	0,00	65.477,00
Totais em R\$					873.134,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



mat. 44/6925

**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.826/24 DE CRÉDITO ADICIONAL  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - PRÉ-SAL - 15730000  
 DECRETO 4.826/24 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-SAL**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)

	Janeiro a Outubro/23	Novembro a Dezembro/23	TOTAL
Previsão	1.599.543,75	319.909,75	1.919.452,50
Arrecadação	4.791.772,59	1.257.309,50	6.049.082,09

	Janeiro a Outubro/24	Novembro a Dezembro/24	TOTAL	Média Nov/23 a Out/24
Previsão	4.346.838,33	669.787,67	5.218.606,00	
Arrecadação	5.873.234,94	1.188.424,07	7.061.659,01	594.212,04

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Nov/24 a Dez/24 será a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Novembro/23 a Outubro/24 teria sido de R\$ 594.212,04.

	R\$
Nov/23 a Dez/23	1.257.309,50
Janeiro/24 a Outubro/24 (A)	5.873.234,94
<b>Total:</b>	<b>7.130.544,44</b>
<b>Média Mensal : (12 meses)</b>	<b>594.212,04</b>
Cálculo Provável de Excesso de Arrecadação de Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação	
Receita Total Orçada	5.218.606,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	7.061.659,01
Provável Excesso de Arrecadação	1.843.053,01
(-) Créditos Adicionais Abertos até 19/11/2024	6.011.506,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 19/11/2024	0,00
<b>Provável saldo de Excesso de Arrec. a Utilizar:</b>	<b>1.050.153,01</b>

